



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.397 de 03 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/04/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 66.247 de 12/03/2025, Prorrogar, até 30/06/2026, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto à 217ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

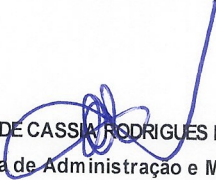
do(a) servidor(a) JOSE APARECIDO PEREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

, registro funcional nº 794, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.400 de 03 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/04/2025 até 01/04/2025, ao(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS, registro funcional nº 7430, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS, registro funcional nº 7430, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/04/2025 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) KARLA CRISTIANE MATEUZI, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/03/2025 até 27/03/2025, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/04/2025 até 02/04/2025, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTIANE FERREIRA, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTIANE FERREIRA, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 07/04/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTIANE FERREIRA, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 28/03/2025 até 28/03/2025, ao(a) servidor(a) FABIANA DE SOUZA FERREIRA, registro funcional nº 28434, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 22/03/2025 até 29/03/2025, ao(a) servidor(a) LAILA DOS SANTOS LIMA TIBURTINO, registro funcional nº 32780, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 03/04/2025 até 03/04/2025, ao(a) servidor(a) MARIA JUCILEIDE DE JESUS, registro funcional nº 35055, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 17/03/2025 até 17/03/2025, ao(a) servidor(a) EDNALVA CAMPOS DE OLIVEIRA, registro funcional nº 39697, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 31/03/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) AMANDA DE ALMEIDA GOMES, registro funcional nº 39752, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 27/03/2025 até 28/03/2025, ao(a) servidor(a) CRISLAINE ARAUJO PEREIRA, registro funcional nº 40333, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.400 de 03 de Abril de 2025

014 - a partir de 31/03/2025 até 31/03/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES**, registro funcional nº 40714, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 28/03/2025 até 28/03/2025, ao(a) servidor(a) **GILMACIA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 41124, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 28/03/2025 até 28/03/2025, ao(a) servidor(a) **IVANILDE SILVA BATISTA**, registro funcional nº 42001, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 21/03/2025 até 28/03/2025, ao(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE VISGUEIRA SOARES**, registro funcional nº 43229, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

018 - a partir de 28/03/2025 até 29/03/2025, ao(a) servidor(a) **DAVI SANTOS BRAGA**, registro funcional nº 5002551, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Abril de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **66.406 de 04 de** **Abril** **de 2025**

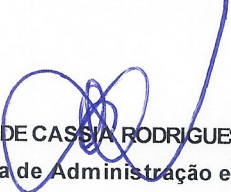
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 12:00 horas semanais, padrão 38 / A 12, a partir de 01/04/2025, do(a) servidor(a)
MAURICIO MINORU DOI, RF 22412, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em **04 de** **Abril** **de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.407 de 04 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARFISA DE ARRUDA GONCALVES**, registro funcional nº 18269, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 27/03/2025 até 27/03/2025, ao(a) servidor(a) **CILENE MARIA BASTOS**, registro funcional nº 19743, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/04/2025 até 22/04/2025, ao(a) servidor(a) **RINALDO ARIOZA**, registro funcional nº 29256, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/04/2025 até 25/04/2025, ao(a) servidor(a) **RINALDO ARIOZA**, registro funcional nº 29256, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/04/2025 até 01/04/2025, ao(a) servidor(a) **KARINA RAQUEL SILVEIRA F DE BARROS**, registro funcional nº 29475, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 31/03/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) **ELCI MARIA APARECIDA**, registro funcional nº 32411, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) **WELLINGTON LUIZ PRATES DA SILVA**, registro funcional nº 32740, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 31/03/2025 até 31/03/2025, ao(a) servidor(a) **MARGARETH RODRIGUES LOPES**, registro funcional nº 33519, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 31/03/2025 até 31/03/2025, ao(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA BRAGA**, registro funcional nº 33709, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 08/04/2025 até 08/04/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA PECHTOLL FERREIRA**, registro funcional nº 34220, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

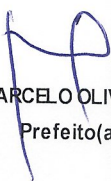
011 - a partir de 20/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) **NEUSA DE OLIVEIRA BRASILEIRO**, registro funcional nº 34451, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

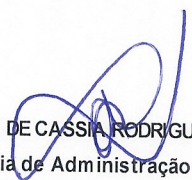
PORTARIA / GGDRH / Nº 66.407 de 04 de Abril de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº		66.408 de 04 de Abril de 2025
MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para : CONCEDER , ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.		
001 - a partir de 04/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES , registro funcional nº 34569, ocupante do cargo PEB I	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
002 - a partir de 04/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SOUSA VIEIRA , registro funcional nº 36157, ocupante do cargo PEB I	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
003 - a partir de 16/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 36304, ocupante do cargo MERENDEIRA I	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
004 - a partir de 27/03/2025 até 27/03/2025, ao(a) servidor(a) IVANI SILVA SANTOS , registro funcional nº 36318, ocupante do cargo PEB I	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
005 - a partir de 01/04/2025 até 01/04/2025, ao(a) servidor(a) JOYCE MENDES DE OLIVEIRA , registro funcional nº 39722, ocupante do cargo PEB II - AEE	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
006 - a partir de 14/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) WAGNER LUIS DA SILVA , registro funcional nº 40052, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
007 - a partir de 10/04/2025 até 10/04/2025, ao(a) servidor(a) BRUNA LEITE SANTOS , registro funcional nº 40100, ocupante do cargo PEB I	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
008 - a partir de 26/03/2025 até 26/03/2025, ao(a) servidor(a) EDER VICENTE DASSAN ANDRADE , registro funcional nº 40312, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II	a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.	
009 - a partir de 03/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) AGNALDO PINTO DE MESQUITA , registro funcional nº 40715, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
010 - a partir de 08/04/2025 até 08/04/2025, ao(a) servidor(a) ANGELINA APARECIDA DE SOUSA GONCALVES , registro funcional nº 40836, ocupante do cargo ENFERMEIRO	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
011 - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) ANGELINA APARECIDA DE SOUSA GONCALVES , registro funcional nº 40836, ocupante do cargo ENFERMEIRO	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
012 - a partir de 03/04/2025 até 03/04/2025, ao(a) servidor(a) ANA PAULA E SILVA TEIXEIRA , registro funcional nº 41247, ocupante do cargo PEB I	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	
013 - a partir de 22/04/2025 até 23/04/2025, ao(a) servidor(a) VINICIUS SANTOS TELESFORO , registro funcional nº 41971, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.408 de 04 de Abril de 2025

014 - a partir de 31/03/2025 até 31/03/2025, ao(a) servidor(a) **THAMIRES SABINO ALVES**, registro funcional nº 42707, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 28/03/2025 até 28/03/2025, ao(a) servidor(a) **CARLA MARTINS BRASIL RIBEIRO**, registro funcional nº 42736, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.417 de 07 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

TRANSFERIR, a partir de 01/04/2025, da SS.8.1 - Gerência de Saúde de Educação Especial em Saúde, para SS.3.3 - Gerência de Saúde de Transporte Assistencial, o(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA ARAUJO, código funcional 5145, contratado(a) em 01/06/1987, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTÁVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SS.4.13 - UBS Primavera, para SS.5.8 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, o(a) servidor(a) ROSANA MIRIAM DE BARROS, código funcional 8554, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, para SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, o(a) servidor(a) TALITA SOARES AMARAL PRIMO, código funcional 27959, no cargo de PSICOLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SS.4.11 - UBS Parque das Américas, para SS.4.23 - UBS Zaira III, o(a) servidor(a) ALESSANDRA BONATTI DA CRUZ, código funcional 29786, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.4.23 - UBS Zaira III, o(a) servidor(a) GILBERTO APARECIDO DE SOUZA, código funcional 32153, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Auxiliar de Enfermagem - 40:00 - Estatutário - UBS Central - Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - Cidade/Região de Rio Grande da Serra - Plantão 12x36, Impar Julho, das 06h às 18h - Despacho nº - início do acúmulo: 01/08/2013.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da OGM - Ouvidoria Geral do Município, para SPU.1.0.0.0.0.1 - Seção de Controle, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, o(a) servidor(a) BRENDA VALERIO PEREIRA, código funcional 35822, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.417 de 07 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SG.2.1.2 - Divisão de Compras e Pesquisa de Preços, para
SEL.0.2.2.5 - CMEC Parque São Vicente, o (a) servidor (a)
FREDERICO PINTO ALEXANDRE, código funcional 40684, no cargo de
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

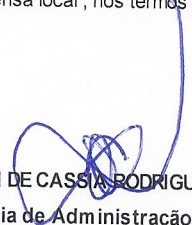
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SS.4.10 - UBS Paranavaí, para
SS.4.20 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a)
ELIUDE MENDES DOS SANTOS, código funcional 40811, no cargo de
NUTRICIONISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SS.4.10 - UBS Paranavaí, para
SS.4.15 - UBS Santista, o (a) servidor (a)
JULIANA ARAUJO DOS SANTOS, código funcional 41926, no cargo de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.422 de 07 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

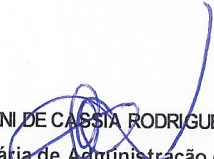
001 - a partir de 19/05/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **GRACIA REGINA BREGANTINI**, registro funcional nº **875**, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Prefeitura do Município de Mauá, em **07** de **Abril** de **2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.423 de 07 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) JENIFER MAYARA MONTEIRO DA COSTA, registro funcional nº 36279, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

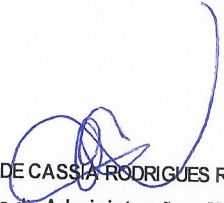
002 - a partir de 05/08/2025 até 06/08/2025, ao(a) servidor(a) JENIFER MAYARA MONTEIRO DA COSTA, registro funcional nº 36279, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) JENIFER MAYARA MONTEIRO DA COSTA, registro funcional nº 36279, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.428 de 09 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/04/2025 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) ALBERTO MELO DA SILVA, registro funcional nº 17643, ocupante do cargo PEDREIRO II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) SAMUEL PACHECO CATOIA, registro funcional nº 32516, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) SAMUEL PACHECO CATOIA, registro funcional nº 32516, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/04/2025 até 03/04/2025, ao(a) servidor(a) MARCELO OLIVEIRA SANTOS, registro funcional nº 35741, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 05/04/2025 até 12/04/2025, ao(a) servidor(a) MIRIAM DE BARROS CORREIA OLIVEIRA, registro funcional nº 43468, ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização